



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Coordenação de Curso de Pós-graduação Lato Sensu-EaD
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,
www.ifrr.edu.br

**3º CONVOAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL 25/2025 - PROCESSO SELETIVO
DE ACADÊMICOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E GESTÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA MODALIDADE EAD**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo destinado ao ingresso de acadêmicos no curso de pós-graduação lato sensu em "Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica e Gestão Escolar Indígena, na modalidade EAD", instituída pela Portaria nº. 4659/GAB-CBV/IFRR, de 21 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos APROVADOS na Lista de Espera do Processo Seletivo de Acadêmicos nos Cursos de Pós-Graduação em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica e Gestão Escolar Indígena, na Modalidade EAD, para efetuarem a pré-matrícula de maneira online, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR, no serviço "Matricular-se em curso de Pós-Graduação".

Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online serão submetidas a uma avaliação documental.
2. O período de solicitações de Pré-matrícula será conforme Anexo I.
3. Após a verificação da documentação, se estiver completa e legível, a homologação da matrícula será efetivada. O candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR confirmando a matrícula.
4. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências a data prevista no Anexo I.
5. Se solicitado ajustes na documentação e não corrigidos dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, o candidato será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. Candidatos com dificuldades ou dúvidas na matrícula online, podem solicitar orientações através do e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br. As respostas serão dadas em dias úteis e em horário comercial. A solicitação deve ser feita com no mínimo 24 horas antes do encerramento das matrículas.
7. Ao efetuar a pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deve anexar frente e verso de cada documento solicitado, garantindo a correta apresentação dos mesmos e evitando transtornos.
8. Mantenha-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula acessando o Portal do GOV ou seu e-mail regularmente.
9. Esperamos contar com a sua colaboração e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Polo	Nº Inscrição	Nome	Classificação
Muacajá	091215-9	DAIARA SOUZA GOMES	28
Muacajá	091557-9	DAMARYS MENEZES DA SILVA	33
Muacajá	091353-0	Daniel Magalhães de Oliveira	31

Mucajaí	092563-4	DORANEY BAÍA MOTA	38
Mucajaí	092085-6	Edlany Honorato da silva Freitas	37
Mucajaí	092814-8	IVANA GREGORIO DE SOUZA	40
Mucajaí	091782-2	Jhully karen Conceição da Silva	36
Mucajaí	091432-9	Juliana Cristina Cirilo do Nascimento	32
Mucajaí	091600-1	MAGDA DANIELLE DA SILVA AZEVEDO	35
Mucajaí	091266-7	QUEZIA DA SILVA SENA	29
Mucajaí	091593-5	RODRIGO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	34
Mucajaí	091276-1	Rozimere Maria da Silva pinto	30
Mucajaí	092597-0	TAYRONE GOMES DA SILVA	39
<hr/>			
Bonfim	092736-4	CELSO DA SILVA	43
Bonfim	092568-1	Enaldo da Silva Oliveira	40
Bonfim	092617-7	FABIANA ARLETE DA SILVA RICHIL	41
Bonfim	092527-8	HELLEN JULIANA ALVES	39
Bonfim	092077-2	Luiz Fernando Ferreira Araújo	37
Bonfim	092745-3	Nanda Espencer Peres Cordeiro	44
Bonfim	092623-0	NELSON LOUREIRO DA CRUZ JUNIOR	42
Bonfim	092280-6	SAYANI CARVALHO DIAS	38

GESTÃO ESCOLAR INDÍGENA			
Polo	Nº Inscrição	Nome	Classificação
Boa Vista	090316-5	ADRIANO RAMOS AMÂNCIO	6
Boa Vista	090587-0	Ana Carolina Tavares de Souza	12
Boa Vista	090564-4	ANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA MATIAS	11
Boa Vista	090500-5	ANDREIA DOS SANTOS ALVES	10
Boa Vista	090318-6	Evelin Cristina Mesquita Trindade	7
Boa Vista	090719-6	Kátia Cilene da Silva Pereira	14
Boa Vista	090705-0	Márcio Lima da Silva	13
Boa Vista	090795-0	Robervalda Freitas da silva Lima	15
Boa Vista	090328-0	Thais Nascimento nobre	8
Boa Vista	090338-5	Vanessa Pereira Batista	9
<hr/>			
Cantá	091995-0	Edilene da Silva Pereira	25
Cantá	091490-5	Filipe Santana Terminelis	24
Cantá	092673-2	JANAINA PEREIRA DA SILVA	26
Cantá	090992-1	Maria José Siqueira Trindade dos Santos	21
Cantá	091303-7	QUEZIA DA SILVA SENA	22
Cantá	090932-4	Taynara coelho de souza	20
		Tércio Ueslei Cunha Ribeiro	

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Tiago Santos Barreto Thomaz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº. 4659/GAB-CBV/IFRR de 21/10/2025

Anexo I

Período:	22 a 28 de dezembro de 2025
Matrícula através do serviço de “Matricular-se em curso de Pós- Graduação” do Portal Gov.br	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr
Passo a passo	https://sgc.ifrr.edu.br/edital/arquivos/3243
Publicações:	https://sgc.ifrr.edu.br/edital/visualizar/417/

Anexo II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato **pdf**, com o máximo de 2Mb por arquivo, exceto a foto 3x4, que deverá ser em formato jpg, jpeg ou png.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- a) 01 (uma) foto de rosto no formato 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física - O documento de CPF deve ser enviado, constar o número do CPF no verso do RG, na CNH ou em outro documento, não substitui o documento CPF - consegue-se obter o cartão CPF pelo link:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf;>
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Diploma de conclusão do Ensino Superior (frente e verso);
- f) Histórico Escolar do Ensino Superior (frente e verso);
- g) Comprovante de residência com o número do CEP;

- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovação de quitação eleitoral (ou Certidão de Quitação Eleitoral - obtida pelo site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>);
- j) Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista, exigido para indivíduos do sexo masculino com idade superior a 18 anos, sendo dispensados nos seguintes casos: - os candidatos maiores de 45 anos no ato do cadastramento - os candidatos estrangeiros;
- k) Se for o caso, Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígena. (Esse documento deve ser apresentado facultativamente, pelos que se declararem indígenas, porém não substitui a certidão de nascimento ou casamento registrado em cartório, esse deve ser obrigatoriamente enviada, como acima listado). Observação: especificamente no caso do povo *Macuxi*, cumpre informar que o sistema do Governo Federal adota a grafia com "k", apresentando o nome como *Makuxi*;
- l) Se for o caso, Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, conforme Portaria Normativa do MEC, nº 1.117, de 01/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ, TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ - 0242 - Coordenador de Curso de Pós-Graduação - Ifrr/Campus Boa Vista (10839508000212)**, em 22/12/2025 10:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400698

Código de Autenticação: 2b0d880b5d

